



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10, de 30 DE NOVEMBRO de 2022

Delibera pelo Calendário de Reuniões Ordinárias do CMPCD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.072/2011, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 30 de novembro de 2022, às 13h45min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Calendário de Reuniões Ordinárias de 2023, conforme segue:

- 29/03/2023
- 26/04/2023
- 31/05/2023
- 28/06/2023
- 26/07/2023
- 30/08/2023
- 27/09/2023
- 25/10/2023
- 29/11/2023

Art. 2º - As reuniões acontecerão às 13h45 em primeira chamada e 14 horas em segunda chamada;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 30 de novembro de 2022.

JANE CASSEIRO DO PRADO
Presidente Designada do CMPCD



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Município de Toledo
Estado do Paraná**